



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 483 /99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERCINO CARLOS ALVES DA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso XXIII do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral e, considerando o que consta do Processo protocolo sob nº 9900054024,

RESOLVE:

Relatar a servidora requisitada, Sr^a. ENEIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA, do Cartório da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO para o Cartório da 8ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho do ano de 1.999.

Desembargador Gercino Carlos Alves da Costa